

CAPITAL, ESTADO E EPIDEMIA DE CORONAVIRUS NO BRASIL, 2016-22

Luiz Macedo¹

RESUMO

Aborda-se aspectos dos anos 2016-22 no Brasil relacionados com a “captura” da Presidência da República pelo “capital”. Conceitua-se “capitalistas” como agentes econômicos *racionais* – com “fim de lucro” – “cujo interesse nunca é exatamente o mesmo que aquele do público; que tem geralmente um interesse em enganá-lo, e mesmo oprimi-lo; e que por isso tem, em muitas ocasiões, tanto o enganado como o oprimido” (Adam Smith). Argumenta-se que isso ocorre no Brasil desde o golpe de 2015-16; inclusive nos últimos anos com uma “política pública” capitalista de não restringir as atividades econômicas para conter o Coronavírus: *laissez faire, laissez passer, laissez mourir*.

Palavras-chave: Capital, Estado, Coronavírus, Covid, Brasil

Área temática: “A PANDEMIA DO COVID-19”

Vitoriosos no golpe de Estado de 2015/16, que trocou o Presidente da República (cf. seção 2.1) e na eleição presidencial de 2018 (cf. seção 2.2), os interesses capitalistas – geralmente discrepantes do interesse público (cf. seção 1) – lograram capturar o Poder Executivo federal (além da maioria do Poder Legislativo, já capturado anteriormente) e vêm se impondo mediante a atuação governamental. É evidente que poderes de Estado capturados pelo capital não vão regular com efetividade o próprio capital (conceituado na seção 1). Em particular, se não for de interesse do capital, tais poderes não vão combater efetivamente uma epidemia, e foi o que ocorreu no Brasil em 2020/22 (cf. seção 3).

A extensa desmobilização da contenção do capital pelo Estado e a forma brutal com que seus interesses têm sido impostos no Brasil, desde o golpe de 2015/16 – sem conciliação com o interesse público, e com grande prejuízo aos interesses da Nação, particularmente da classe majoritária de trabalhadores – configuram um *upgrade* de “livre

¹ Ph.D. em Economia (*University College London*), *Fellowship Program* (2001/2) no Centro Sraffa [de Economia Política] da Univ. Roma Tre; ex-Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais; atualmente Professor da UNIMONTES-Univ. Estadual de Montes Claros.

capital” (eufemisticamente “livre mercado” ou “livre iniciativa”) para “capital sem coleira”², que tem prevalecido desde o golpe de 2015/16 (cf. MACEDO, 2021).

Como exemplo, cabe mencionar o “agronegócio” (inclusive pecuária e extração de madeira nativa), que no Brasil é grande predador do meio-ambiente, como ocorre hoje na Amazônia brasileira, com grandes desmatamentos (e daí grandes queimadas) principalmente para expansão do cultivo de soja e da criação extensiva de gado bovino. São prejudicadas também as tribos indígenas, cujas reservas legais são invadidas, pretendendo-se também liberá-las para mineração, que já ocorre ilegalmente, tendo se estendido dramaticamente desde o início do governo Bolsonaro. O *agronegócio* (ou segmentos dele) – que conta com a grande Frente Parlamentar da Agropecuária ou “bancada ruralista” no Congresso, que inclui cerca de metade dos parlamentares da Câmara dos Deputados, que são agricultores, pecuaristas etc., ou que os representam – tem demandado ou obtido “regularização” de terras ocupadas ilegalmente (e conseqüente legalização de parte de seu desmatamento), redução de áreas de proteção ambiental, redução de reservas indígenas, logrou aprovar lei que flexibiliza o uso de agrotóxicos (que têm sido liberados em escala inédita, inclusive alguns classificados como “perigosos” ou “muito perigosos”, que são proibidos em outros países), etc.

1 Capital e capitalistas *racionais* ³

“Capital” é definido como um valor – particularmente dinheiro, como poder de compra geral – empregado (“investido”) para ganhar valor adicional ou “mais-valor”. Cada capital investido, identificado individualmente – ou cada parte ou “átomo” dele; por exemplo, o valor de uma ação – é propriedade de um “capitalista”, isto é, *uma pessoa* que emprega um valor de sua propriedade a fim de ganhar pessoalmente “mais-valor”; e assim *ipso facto* esse valor transforma-se em *capital*, e tal pessoa torna-se *capitalista* (cf. MARX, 2017 [1867]).

Um conjunto de capitais individuais continua sendo *capital* se os capitais são considerados juntamente com os *respectivos* capitalistas, como um conjunto de pares (vínculos) dos elementos *capital* e *capitalista* (individuais). Este conjunto é a mesma coisa que o conjunto dos capitalistas (individuais) considerados juntamente com *seus* respectivos capitais (um ou mais), dos quais são proprietários e investidores; de modo que “capital” pode se referir tanto a *um conjunto qualquer de capitais* quanto ao correspondente *conjunto de capitalistas*. Este conjunto é variável em número e tipos de capitalistas, assim como os respectivos capitais são variáveis em número e tipos de “ativos” em que são investidos; podendo um capitalista individual ter uma “carteira” (*portfolio*) de diversos capitais/ativos.

Um subconjunto de capitais e dos respectivos capitalistas pode constituir uma “empresa” – isto é, uma *sociedade* destes capitalistas – com o respectivo capital *social*, isto é, a soma dos capitais de tal subconjunto.⁴

² Expressão derivada do título do livro de GLYN (2006).

³ Esta seção é a mesma que uma seção de MACEDO (2021), exceto por algumas modificações tópicas e pelo último parágrafo, ora acrescentado.

⁴ MACEDO (2020) apresenta uma explanação desenvolvida sobre “modo de produção capitalista”, “capital”, “capitalista” e “empresa capitalista” (considerando inclusive o “problema de agência” entre capitalistas e seus agentes “executivos”, bem como a natureza das remunerações destes).

Para Adam Smith, os capitalistas são as *pessoas* que “empregam” seus “capitais” com o “fim” de lucro; e tal *fim* os impulsiona em direção discrepante do interesse público, geralmente contrária a este:

“uma classe de homens cujo interesse nunca é exatamente o mesmo que aquele do público; que tem geralmente um interesse em enganá-lo, e mesmo oprimi-lo; e que por isso tem, em muitas ocasiões, tanto o enganado como o oprimido” (SMITH, 1976 [1776], p. 267)

McCulloch⁵ concebe esse “fim” de lucro como uma insaciável “paixão pelo ganho, a *auri sacra fames* [maldita fome de ouro]”⁶, que “*sempre conduzirá o capitalista*” (*Principles of Political Economy*, Londres, 1830, p. 179; citado por MARX (2017), p. 229, n. 9; ênfase acrescentada).

Segundo a teoria de Marx em *O Capital*, o “capitalista” (como acima definido) é uma figura abstrata “racional”, o “capital personificado, dotado de vontade e consciência”; e que imprime ao capital sua motivação pessoal, que é seu “impulso absoluto de enriquecimento”⁷ (MARX, 2017, p. 229). Seu enriquecimento ocorre mediante poupança e reinvestimento de parte do rendimento (“mais-valor”) ganho por seu capital (ibid., pp. 666-671).

Como “personificação do capital”, sendo agente econômico *racional* – movido pelo “impulso de enriquecimento” – tal capitalista teórico (abstrato) é intrinsecamente alheio ou contrário ao interesse público; e, movido pela “paixão pelo lucro”, é geralmente enganador do público (como disse Adam Smith); sendo também potencialmente corruptor, particularmente de agentes públicos (parlamentares, funcionários públicos, governantes *et al.*). É também, movido pela *auri sacra fames*, potencialmente criminoso⁸ e predador, predador por natureza – e particularmente predador da Natureza. É necessária sua contenção por parte do Estado (*se* este representa o interesse público), pela regulação administrativa e pela legislação penal, colocando-lhe uma “coleira”.

Assim como tal capitalista abstrato, sendo as “empresas” *sociedades* de capitalistas *racionais*, elas têm como fim social (agora impessoal) *racionalmente* ganhar o *máximo* rendimento (taxa % ao ano) sobre o *capital social* ao longo da vida esperada da empresa. “Racionalmente”, quer dizer, atuam exclusivamente no próprio interesse privado sem considerar o interesse público – como bem colocou o jornalista Clóvis Rossi, ao se referir à “incontrolável propensão dos homens de negócios a antepor o lucro, o máximo dele, a qualquer outra consideração” (em coluna na *Folha de São Paulo*, 01/01/2017).

Daí se pode dizer, por dedução (“previsão”) da teoria do capital, e também com base em abundante evidência empírica, que *racionalmente* o capital quer e tentará controlar todas as condições das quais depende sua lucratividade e seu crescimento, inclusive instâncias do Estado, como o Parlamento e sua legislação, corrompendo a

⁵ Primeiro titular da cadeira de “Economia Política” no *University College London* (1828).

⁶ Semelhante à “fome de tesouros” referida na *Iliada* de Homero (c. 900 AC).

⁷ Conceito que Marx descreve também como “caça apaixonada ao valor”, referindo-se à “concepção” de McCulloch de “inextinguível paixão pelo ganho, a *auri sacra fames*” (*loc. cit.*).

⁸ MACEDO (2016) articula a teoria sobre capital com a teoria da “escolha racional”, e também com a “*Economics of Crime*”, em que o agente criminoso é *racional*, agindo mediante um cálculo de benefícios *vis-à-vis* custos do empreendimento criminoso.

democracia. Quer ainda enfraquecer sua regulação por agências públicas. Tal *racionalidade* é a “mão visível” do capital no “mercado” e na política.⁹

Inversamente, *racionalmente* o capital vai se opor a quaisquer políticas de Estado ou de governo que, na sua visão (geralmente míope, de curto prazo), contrarie seus interesses. É o que ocorreu no Brasil durante a epidemia do Coronavírus, quando segmentos importantes do capital se opuseram ativamente a medidas governamentais de prevenção do contágio e de minimização de casos graves e óbitos, como se verá na seção 3.

2 Antecedentes: captura do Estado (Poderes Legislativo e Executivo) pelo Capital

2.1 Captura do Congresso e o golpe de 2015/16 (captura da Presidência) ¹⁰

Ao longo de 2015 conspirou-se e articulou-se um *golpe de Estado* no Brasil, que foi consumado em agosto de 2016 com o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, em “julgamento” pelo Senado.

Foi um crime gigantesco contra a Nação, a Constituição da República, a Democracia e o Estado de Direito; cujas consequências têm se mostrado terríveis e, nos últimos três anos, trágicas. Em particular, violentou o Art. 14 da Constituição: “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto...” (inclusive para Presidente da República); pelos quais Dilma Rousseff fora reeleita para um segundo mandato, 2015-18. A “soberania popular” é a “expressão da vontade do povo”, “um elemento essencial do Estado... Se [o Estado] vier a perdê-la... deixará de ser um ente político autônomo, passando à condição subalterna de mera colônia de outra potestade” (Ricardo Lewandowski, Juiz do Supremo Tribunal Federal e Professor de “Teoria do Estado” na Univ. de São Paulo, em artigo na *Folha de São Paulo*, 27/06/18).

Ora, no caso do golpe de Estado em tela, trata o presente artigo de demonstrar que “outra potestade” – no caso, o “capital” – tendo consolidado sua “colonização” do Congresso nas eleições de 2014, ousou então capturar também o Poder Executivo, em associação principalmente com sua “base parlamentar”, que operou o *impeachment*. (MACEDO, 2018)

O parlamento federal (Congresso) da época, eleito em 2014, já estava majoritariamente capturado pelo capital, seja diretamente por muitos parlamentares que eram empresários (geralmente representando seus próprios interesses); seja por meio de muitos parlamentares cujo financiamento eleitoral era constituído principalmente por

⁹ Aliás, Adam Smith disse que os “homens de negócios” (“*businessmen*”) raramente se reúnem sem que conspiram contra o interesse público.

¹⁰ Esta seção é um resumo de MACEDO (2018) e de uma seção de MACEDO (2021), com poucas alterações substantivas.

“doações” de empresas¹¹; seja ainda por meio de parlamentares que atuavam no interesse de empresas sendo recompensados por propinas.¹²

Foi um golpe de Estado artificioso, em forma “jurídico”-“parlamentar” – um processo de *impeachment* – em que a Presidente Dilma Rousseff foi acusada ao Parlamento de ter cometido “crime de responsabilidade”:

a pretexto de motivos [“pedaladas”¹³ e alguns créditos suplementares]... insuficientes para configurar inequivocamente um ‘crime de responsabilidade’ – sendo este necessário para o *impeachment* do Presidente da República (conforme a Constituição da República do Brasil, Art. 85) (MACEDO, 2018).

De um lado, havia a necessidade – imperiosa para numerosos parlamentares corruptos do Congresso¹⁴, inclusive vários líderes de grandes partidos, que lideraram o golpe¹⁵ – de estancar as investigações, processos e prisões da grande operação anticorrupção apelidada “Lava Jato”.¹⁶ De outro lado, o golpe teve grande apoio entre o empresariado. Uma parte deste também tinha interesse em parar o combate à corrupção entre *empresas* e agentes públicos, porque prejudicava a prosperidade de seus negócios, e até porque muitos grandes empresários estavam sendo processados e mesmo (ineditamente) presos por corrupção de agentes públicos, inclusive de muitos parlamentares.¹⁷

Os líderes parlamentares golpistas lograram o apoio de muitos empresários e de importantes associações empresariais (lideradas pela FIESP-Federação das Indústrias de São Paulo), que aderiram ao golpe em troca do atendimento de seus próprios interesses econômicos.

¹¹ “Reservadamente, deputados afirmaram que, até as eleições de 2014, a atuação de deputados a favor de empresas ou setores em troca de doações eleitorais era o ‘modus operandi’ do sistema de doação empresarial, que foi proibida [pelo Supremo Tribunal Federal] a partir [das eleições] de 2016.” (*O Tempo*, 11/02/17)

¹² Por exemplo, em uma colaboração com a Justiça (numa investigação e persecução penal), chamada “delação premiada” – já homologada pela Justiça, no caso – o ex-deputado federal Pedro Correa, acusado de corrupção, declarou: “O colaborador vem esclarecer que, durante todos os seus mandatos de deputado federal, atuou através de expedientes ilícitos para indicar a cargos no governo federal de forma a atender aos interesses de empresários dos setores relacionados aos cargos, a fim de ser recompensado por propinas pagas pelos empresários beneficiados” (citado em *O Tempo*, 28-05-16, com base em reportagem da revista *Veja*).

¹³ As “pedaladas” foram *atrasos* no reembolso de recursos do Tesouro (do governo federal) aos bancos públicos federais, por despesas que estes têm como operadores de crédito subsidiado à agricultura, como pagadores (repassadores) de transferências de renda, etc.

¹⁴ “Acredito que jamais em nossa história vimos um Parlamento tão mercantil e tão corrompido quanto o de hoje.” (REQUIÃO, 2016). Roberto Requião era Senador veterano na época desta declaração.

¹⁵ Principalmente PMDB-Partido do Movimento Democrático Brasileiro (sem ideologia, inclusive a democrática) e PSDB-Partido da Social-Democracia Brasileira (neoliberal).

¹⁶ “Lava Jato” era uma operação de combate à corrupção empresarial-governamental-parlamentar realizada coordenadamente pelo Ministério Público Federal, Polícia Federal e Justiça Federal; que era às vezes referida como a *Mani Pulite* brasileira, em referência à operação “Mãos Limpas” realizada na Itália.

¹⁷ Celso de Mello, Juiz Decano do Supremo Tribunal Federal, referiu-se à “profana aliança” entre setores do Poder Público, de um lado, e “agentes empresariais”, de outro, tendo a Lava Jato revelado a atuação de “um imoral sodalício com o objetivo perverso e ilícito de cometer uma pluralidade de delitos”, compondo “um vasto e ousado painel revelador do assalto e da *tentativa de captura do Estado e de suas instituições*” (citado pelo jornal *O Tempo*, 10/03/17; ênfase acrescentada)

Além do interesse do capital em geral de restaurar e aprofundar a política econômica neoliberal dos governos Collor (1990-92) e Cardoso (1995-2002) – interrompida pelos governos do Partido dos Trabalhadores-PT (2003-15)¹⁸ – havia interesses específicos (de segmentos do capital), que haviam sido contidos ou contrariados por políticas ou medidas dos governos liderados pelo PT. Em particular, cabe mencionar os poderosos bancos privados (com grande influência parlamentar, inclusive por financiamento eleitoral), que haviam sido confrontados pelo governo da Presidente Rousseff em 2012, ao usar os grandes bancos controlados pela União (sobretudo o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal) reduzindo suas taxas de juros para forçar os bancos privados a baixar suas extraordinárias taxas, que incorporam elevados *spreads* e lhes dão enormes lucros. Outros interesses poderosos eram do agronegócio – com numerosa “bancada ruralista” na Câmara dos Deputados – que pressionava pelo relaxamento da regulação ambiental, da fiscalização trabalhista (como no caso de condições de trabalho “análogas à escravidão”), da demarcação de terras indígenas, etc.

Mas, entre os principais interesses em depor a Presidente Rousseff havia também os de petroleiras estrangeiras e de governos de seus países, interessados há muitas décadas na exploração do petróleo no Brasil, que era operada pela PETROBRÁS-Petróleo Brasileiro S.A. (empresa de capital misto estatal-privado, com controle acionário do Estado brasileiro).¹⁹ Tais interesses foram exacerbados no governo do Presidente Lula (2003-2010) pela descoberta e viabilidade econômica de exploração de ricas reservas sob a camada de sal no fundo do mar (reservas do “pré-sal”), próximas da costa sudeste brasileira.²⁰ Certamente tais interesses estrangeiros foram importantes na operação do golpe, e sua participação há de ser investigada, particularmente na operação “anticorrupção” chamada “Lava Jato” (seção de Curitiba, responsável pelo caso da Petrobrás)²¹ e nas agitações anticorrupção nas redes sociais, que associavam a corrupção

¹⁸ A própria ex-Presidente Rousseff “acredita que seu impeachment teve como principal motivo a pressão de certos partidos e empresas para garantir ‘a implementação do modelo neoliberal.’” (jornal *O Tempo*, 13/03/17); e que “o caráter mais profundo do golpe: a necessidade da elite e de sua base política de enquadrar o País ao neoliberalismo, que havia sido derrotado em quatro eleições presidenciais consecutivas pelas vitórias do PT” (Dilma Rousseff, em artigo na *CartaCapital*, 18/09/19).

¹⁹ Em um lote de documentos secretos “desclassificados” como tais e liberados pelo governo americano em dezembro de 2015, segundo relato da *Folha de São Paulo* de 16/05/2018, há um memorando de 25/07/1974, “assinado pelo general Vernon Walters... então vice-diretor da CIA... tema econômico de interesse imediato dos americanos, a exploração de petróleo”, em que Walters escreveu: “O Brasil percebeu que o monopólio da exploração do petróleo pela Petrobrás [empresa estatal] não vai gerar novos campos. Em cerca de um ano eles vão alterar a legislação em vigor de forma a permitir que os EUA e a Europa ocidental participem... levará um ano para que jovens oficiais e outros sejam educados a fim de aceitar a necessidade fundamental de permitir a participação estrangeira na prospecção de petróleo. Esse é um passo muito expressivo”.

²⁰ Os telegramas diplomáticos vazados do Departamento de Estado americano pelo *Wikileaks* (cujo conteúdo foi publicado por grandes jornais dos EUA, Inglaterra, Espanha, França, Alemanha, Brasil etc. a partir de novembro de 2010) tinha como um dos “temas importantes” o “interesse dos americanos... na descoberta do pré-sal” (Natalia Viana, diretora da Agência Pública e Jornalismo Investigativo, em artigo na *Folha de São Paulo*, 28/11/2020). A partir de dezembro de 2012, foram vazados documentos secretos da NSA-National Security Agency dos EUA por seu funcionário Snowden, revelando inclusive a espionagem de e-mails da Presidente Rousseff e também a relativa à Petrobrás.

²¹ A corrupção na Petrobrás – perpetrada por outras empresas (inclusive estrangeiras), por meio de dirigentes – pode ter sido informada em detalhes aos procuradores da operação “Lava Jato” por órgãos do governo americano, que lhes davam ajuda. O *Le Monde* publicou (em 09/04/21) o resultado de uma grande pesquisa jornalística sobre o intercâmbio entre os operadores da Lava Jato e órgãos e autoridades do governo dos EUA. Essa reportagem foi (traduzida e) publicada na íntegra pelo site www.brasil247.com, em 11/04/21. Em outubro de 2015 – quando, por coincidência (?), o golpe foi deslançado com um pedido de *impeachment* protocolado por “juristas” na Câmara dos Deputados e o lançamento do manifesto econômico dos golpistas (o documento “Ponte para o Futuro”) – o *Le Monde* relata que os procuradores da

existente na Petrobrás ao PT-Lula-“Dilma” – por exemplo, “Dilma quebrou a Petrobrás” (pela corrupção) – provocando grandes manifestações nas ruas de muitas grandes cidades, demandando o *impeachment* da Presidente Rousseff (quem não tinha qualquer envolvimento com corrupção ²²). A investigação da corrupção na Petrobrás (embora houvesse também grandes montantes envolvidos em corrupção de outras instancias do Estado, como no CARF-Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, etc.) teve grande repercussão, sendo divulgada seletiva e distorcidamente, com grande estardalhaço, nos principais meios de comunicação. E o combate à corrupção no Estado, que foi fortalecido nos governos do PT (por exemplo, pela nomeação do Procurador Geral da República dentre lista tríplice eleita pelos procuradores, em vez de ser escolhido unilateralmente pelo Presidente), acabou se transformando em combate ao PT, Lula e “Dilma” (com conotação de misoginia) – ajudando no *impeachment* desta.

Quanto aos agentes brasileiros, o golpe de Estado foi conspirado entre parlamentares interessados e *agentes empresariais* interessados, agindo *racionalmente* – cada um com seus motivos (benefícios). No capítulo “Coups and their prevention” de TULLOCK (1987), esse autor explica o processo de adesão de agentes políticos a um golpe “palaciano” (contra um ditador, em sua ilustração) em termos de decisão *racional*, baseada em cálculo de custos e benefícios e do benefício líquido esperado – considerando as probabilidades de fracasso e sucesso – supondo que a probabilidade de sucesso aumenta com o número e o peso (importância) das adesões. MACEDO (2018) estende essa explicação ao processo de adesão de *agentes empresariais* a um golpe, que no caso do Brasil em 2015/16 foi “parlamentar”-“palaciano”, cuja conspiração foi liderada pelo presidente da Câmara dos Deputados e pelo vice-presidente da República. “O presidente da Câmara sempre teve bom diálogo com os maiores empresários do país. Sabia o que eles queriam e, como sempre, estava disposto a ajudar.” (*Época*, 05/09/16, em matéria sobre os “bastidores” do *impeachment*). Como presidente interino durante o processo de *impeachment*, “a agenda do vice [vice-presidente] se tornou disputada entre grandes empresários”. “Os principais atores do setor bancário e da indústria estiveram em seu escritório, em São Paulo.” (*Época*, 04/04/16) O núcleo conspirador prometia benefícios a segmentos do capital, em caso de sucesso do golpe – no caso, a substituição da Presidente pelo vice-presidente – incentivando-os à adesão (modificando o cálculo de seus benefícios líquidos esperados, pela inclusão ou ampliação dos benefícios). A probabilidade de sucesso do golpe aumentava com o número de adesões, e este número crescia com o aumento da probabilidade de sucesso – aumento este que incrementava (ou tornava positivo) o benefício líquido esperado de cada agente. O mesmo artigo de Macedo, na seção “Cui bono?”, descreve muitos benefícios do golpe ao capital em geral e a segmentos do capital, que foram distribuídos pelo novo “governo”, honrando as promessas gerais feitas no manifesto econômico dos golpistas, o documento “Ponte para o Futuro” (de outubro de 2015), e outras promessas específicas feitas em encontros com empresários, públicos ou reservados.

Lava Jato receberam ilegalmente (sem conhecimento e autorização superior) “a visita confidencial a Curitiba, em 06/10/2015, de 17 membros do DoJ [Departament of Justice do governo americano], do FBI e do Ministério [Secretaria] da Segurança Interna... Durante este período conturbado, os promotores do DoJ estão monitorando de perto a situação política no Brasil. De acordo com Leslie Backshies, então chefe da unidade internacional do FBI, que desde 2014 tem a tarefa de ajudar os investigadores de Lava Jato, ‘os oficiais [funcionários] devem estar cientes de todas as ramificações políticas potenciais desses casos, já que os casos de corrupção internacional podem ter efeitos importantes que influenciam as eleições e as economias’ “

²² “Por unanimidade, TCU [Tribunal de Contas da União] absolve Dilma em caso de refinaria de Pasadena.” (Folha de São Paulo, 15/04/21) Este caso ligado à Petrobrás foi agitado na campanha pelo *impeachment* de “Dilma”.

2.2 Governo Bolsonaro

Jair Bolsonaro foi eleito presidente em 2018, surfando na mesma onda anticorrupção e anti-PT agitada para o golpe de 2015/16 (cf. MACEDO, 2018 e 2021). Essa onda foi incrementada em sua campanha eleitoral por difusão em massa nas redes sociais (inclusive *Whatsapp*) de mensagens de ódio e *fakenews*, particularmente contra a “esquerda”, o PT e seu candidato (que foi seu principal concorrente).

Por outro lado, por meio da figura “ultraliberal” de seu futuro superministro da Economia – que é a personificação do interesse capitalista “*free market*” numa versão radical – o candidato Bolsonaro acenou seu programa econômico de “livre mercado” (palavra-chave ou senha que ele próprio pronunciava), porém não o submeteu a discussão pública informada. Com tal programa e com seu proselitismo junto a empresários e “investidores”, Bolsonaro angariou amplo apoio da “elite” econômica (proprietários de capital e outros “ativos”).

Anteriormente vitorioso no golpe de 2015/16, o capital ganhou novamente na Presidência da República um “executivo” de medidas de seu interesse, agora legitimado por uma eleição.²³ O próprio presidente se apresentou como tal *executivo* em sua campanha eleitoral, com uma transparência inédita. Em uma “sabatina” do candidato, realizada por industriais reunidos pela CNI-Confederação Nacional da Indústria, Bolsonaro disse: “Não faremos nada da nossa cabeça. Os senhores que estão na ponta das empresas serão os nossos patrões” (fala reproduzida de uma fonte em coluna do jornalista Bruno Boghossian, *Folha de São Paulo*, 05/07/18). Declaração no mesmo sentido foi feita em encontro posterior com empresários na FIRJAN-Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, já como presidente da República e Chefe de Estado (!): “somos empregados dos senhores”. Naquela mesma “sabatina” realizada pela CNI, o candidato Bolsonaro, não só prometeu que seu governo seria do capital, mas sinalizou que seria um governo do capital *sem freios*: “Segundo esta mesma fonte: ‘Sob aplausos, o capitão da reserva seduziu a plateia: disse ser possível ‘vencer os problemas ambientais’... Declarou ainda ter ouvido que os trabalhadores precisarão escolher entre ter ‘menos direitos e emprego’ ou ‘todos os direitos e desemprego’.” (fala reproduzida de uma fonte em coluna do jornalista Bruno Boghossian, *Folha de São Paulo*, 05/07/18).

Também empresários do agronegócio “se aproximaram do candidato [Bolsonaro] que prometia afrouxar fiscalizações, e a bancada ruralista [na Câmara dos Deputados] declarou apoio àquele que prometia atropelar as leis ambientais.” (jornalista Bruno Boghossian, em coluna na *Folha de São Paulo*, 20/09/20).

Como prometera Bolsonaro a empresários, em sua campanha eleitoral, o atual governo (desde jan. 2019) tem se empenhado em “vencer os problemas ambientais [dos empresários]”. Tem feito o desmonte ou desmobilização das instituições, normas e instrumentos de regulação e proteção do meio-ambiente. Assim, por exemplo, o CONAMA-Conselho Nacional do Meio-Ambiente “perdeu representação das organizações da sociedade civil [cujos assentos passaram de 23 para 4] e também dos estados [cujos assentos passaram de 27 para 5]... O governo federal e o setor privado”²⁴

²³ Eleição na qual o candidato da preferência popular foi impedido de concorrer devido à condenação ilegal por um juiz parcial (como reconheceu o Supremo Tribunal Federal), Sergio Moro, com base em investigações por parte dos procuradores da operação “Lava Jato”, com ajuda secreta de órgãos do governo dos EUA, como mostra a reportagem do *Le Monde* supra-citada.

²⁴ Representado por entidades como a CNI-Confederação Nacional da Indústria, CNA-Confederação Nacional da Agricultura (sindicatos nacionais dos respectivos conjuntos de empresários), Associação Nacional de Cimento Portland, etc.

passaram a compor a maioria do colegiado” (*Folha de São Paulo*, 28/09/20; ênfase acrescentada).

Outras medidas importantes, já adotadas no governo Temer, foram estendidas ou aprofundadas, como a “reforma e modernização” da legislação trabalhista e a privatização da Petrobrás (gasodutos, distribuidora “BR” de combustíveis (a maior do país) e, agora, as refinarias); além de continuidade da privatização de áreas para exploração do “pré-sal”, geralmente desnacionalizadas em favor de petroleiras estrangeiras (inclusive estatais). Pretende-se privatizar também, totalmente ou em parte, a empresa federal de eletricidade “ELETROBRÁS”, grandes bancos estatais como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ²⁵, a empresa pública de correios, as empresas estaduais e municipais de saneamento (água e esgoto) etc.

Todas essas medidas atendem a interesses do capital em geral, ou de segmentos do capital; porém prejudicam – algumas brutalmente – interesses difusos da população, inclusive necessidades básicas ou mesmo vitais, particularmente dos trabalhadores e dos pobres (segmentos que no Brasil coincidem em larga medida ²⁶), que constituem a grande maioria da população. Em particular, oneram os preços relativos (em relação aos salários) de: gás de cozinha; combustíveis automotivos e daí os preços do transporte público (majoritário por ônibus) e dos bens em geral (sendo cerca de 80% das mercadorias transportada no Brasil por via rodoviária); eletricidade; esgotamento sanitário e água.

3 Combate pelo capital ao combate ao Coronavírus

Um episódio é eloquente para mostrar ou ilustrar a identidade do presidente Bolsonaro com o *capital sem coleira*, que assumiu *de fato* o governo federal ²⁷ – *capital*, lembre-se, “cujo interesse nunca é exatamente o mesmo que aquele do público” (SMITH, 1976 [1776], p. 267). Um bando de empresários – membros da “Coalizão Indústria, que reúne 14 entidades industriais do Brasil” (*Folha de São Paulo*, 24/01/21) – reuniu-se com Bolsonaro na sede do governo (em maio de 2020) pleiteando relaxamento de medidas restritivas de atividades econômicas, preventivas dos contágios e mortes pelo Coronavírus. Esse bando foi conduzido pelo próprio presidente (com seu Ministro da Economia) em manifestação indecorosa, atravessando a pé a Praça dos Três Poderes (em Brasília) e dirigindo-se à sede do STF-Supremo Tribunal Federal, para fazer pressão mediante uma “audiência” (sem agendamento prévio) com o presidente dessa *Suprema Corte*, porque esta tinha reconhecido para governadores de estados e prefeitos de cidades a legalidade de adotarem tais medidas restritivas (até porque Bolsonaro se recusava a adotá-las ou sequer reconhecia sua necessidade).

Referindo-se a essa “marcha de coação ao STF”, em coluna na *Folha de São Paulo* (24/01/21), Bernardo Carvalho comentou:

“um governo que trabalha abertamente contra os brasileiros e que ultrapassou todos os limites da decência ao longo da pandemia... Bolsonaro e seu governo de

²⁵ A privatização do BB e da CEF obviamente elimina a possibilidade de que sejam usados pelo Estado em desfavor dos bancos privados, como fez a Presidente Rousseff, ao baixar suas taxas de juros para forçar uma redução competitiva das taxas no mercado (oligopólico) dos bancos comerciais.

²⁶ A maioria das pessoas ocupadas no Brasil recebe mensalmente menos que 2 salários-mínimos legais.

²⁷ “Temos um governo que abriu as portas para as hordas do capitalismo sem limites, irresponsável e insustentável.” (jornalista Marcos Nogueira, em coluna na *Folha de São Paulo*, 03/10/20).

ineptos continuarão aí, destruindo o que resta, até quebrar o país... enquanto o capital brasileiro... [não preferir a] democracia.”

Bolsonaro foi consistente e sistematicamente contrário a quaisquer restrições às atividades econômicas, desdenhando até o uso de máscaras (que seriam “símbolo” de restrições, desencorajando tocar a vida e as compras normais).²⁸

Em fins de abril 2021, com cerca de 2500 mortes por dia (em média) pela Covid, “Brasil ultrapassa 400 mil mortes pela Covid ainda sem medidas efetivas para conter a pandemia” (*UOL*, 29-04-21). Não obstante, entidades representativas de muitos setores de comércio e serviços frequentemente se manifestavam, publicamente, contrárias – e mesmo ameaçavam desobediência – a restrições preventivas de contágio, determinadas por governadores e prefeitos. As medidas restritivas realmente causavam grandes dificuldades para seus negócios e mesmo falências, desemprego (que também prejudica suas vendas), etc.; e, justificadamente, os empresários pleiteavam e conseguiram medidas governamentais de suporte. Porém, evidentemente, eles sabiam que as restrições eram indispensáveis para evitar mortes (além de casos graves com sequelas) e sabiam que liberar a circulação de pessoas para suas vendas de mercadorias aumentaria ainda mais a mortalidade, mesmo com abertura de mais leitos de UTI-Unidade de Tratamento Intensivo (dos quais muitos saíam sem vida).

Não obstante, muitas entidades de comércio e serviços (geralmente do estado de São Paulo) declararam em manifesto de página inteira no principal jornal do país, *Folha de São Paulo*, 22/04/21: “Não aceitaremos limitações e restrições que só agravam a sua situação [do comércio]... SEM LIBERDADE [para (?) “podermos trabalhar plenamente”] NÃO HÁ SAÚDE !”. A seguinte *tag* foi levantada e repetida em manifestos posteriores: “#naoaceitamosnovosfechamentos”. Ou seja: *laissez faire, laissez passer, laissez mourir*.

Em outro manifesto de página inteira do mesmo grupo (agora com 57 entidades empresariais signatárias): “Precisamos voltar a operar plenamente... Não há lógica, não há cabimento [nos critérios ou (?) nas próprias restrições à operação plena do comércio]... Se os hospitais de campanha abertos no ano passado e os leitos de UTI tivessem sido mantidos, comércio e serviços não estariam pagando esta conta impagável” (*Folha de São Paulo*, 07/05/21). Pela “lógica” (*racionalidade* econômica, cf. seção 1) do capital, a “conta” seria paga pelos internados e mortos nos hospitais e UTIs (majoritariamente custeados pelo Estado), além dos que nem isso conseguiam no primeiro semestre de 2021 (com grandes filas de espera). Embora reconhecendo que não havia leitos e UTIs suficientes, os manifestos não expressaram pesar por milhares de mortes pela Covid – da ordem de 15.000 por semana no país em abril de 2021 – tendo chegado a quase 800 por dia no estado de São Paulo, em meados de abril/2021, quando se articulava o citado manifesto publicado em 22/04/21. Neste manifesto, reclamam: “Alguns Prefeitos e Governadores insistem em destruir o comércio”, criticando o “abre e fecha seletivo sem critérios e evidências, praticado por alguns prefeitos e governadores...”. E no citado manifesto de 07/05/21, reclamaram também: “Precisamos que os gestores públicos... parem de fazer política às custas das empresas e empregos, sob a fumaça da pandemia...”.

Seja por tais manifestos, seja por outras manifestações públicas (como carreatas com alto-falantes em frente a prefeituras ou até casas de prefeitos) ou por influências políticas (inclusive por meio do presidente), o empresariado conseguiu impor às autoridades estaduais e municipais uma política de liberar/restringir (“abre-e-fecha”) as

²⁸ “ele [Bolsonaro] abriu guerra contra os governos estaduais, as prefeituras, o Judiciário, a imprensa, a Saúde, as vacinas. A ideia que ele perseguiu de forma obsessiva, de que era preciso abrir a economia a qualquer preço em vidas humanas.” (jornalista Míriam Leitão, *O Globo*, 17/05/22).

atividades urbanas tendo como critério, em vez de minimizar as internações e mortes, ocupar ao máximo a capacidade de internações hospitalares e a disponibilidade de leitos de UTI (ou seja, leitos de morte ou de sequelas posteriores) – política que acabou naturalizada pela mídia: “Flexibilizações... precisam sempre ser planejadas de acordo com a capacidade dos hospitais.” (*Folha de São Paulo*, em editorial de 21/05/21). Porém, as “flexibilizações... planejadas” tendem a aumentar o número de contaminações e mortes e daí extrapolar a “capacidade dos hospitais”; tendo ocorrido, naqueles meses de 2021, longas filas de espera por leitos de UTI, esgotamento de oxigênio ou medicamentos para entubação, etc.

Simultaneamente aos mencionados manifestos das entidades empresariais – no curso da “segunda onda” da epidemia – o presidente Bolsonaro, que sempre foi consistentemente contrário a quaisquer restrições às atividades econômicas, chegou ao ponto de ameaçar a edição de decreto que colocaria as Forças Armadas (e talvez as Polícias Militares estaduais, sendo “forças auxiliares” do Exército, conforme a Constituição ²⁹) para, em nome da “liberdade” e da Constituição, fazer *não cumprir* as medidas restritivas decretadas pelos governos estaduais e municipais, desafiando o entendimento constitucional da Suprema Corte.

O ex-ministro da Saúde do próprio governo Bolsonaro, Henrique Mandetta, diz que “nunca houve na cabeça dele [Bolsonaro] a preocupação da cloroquina [medicamento recomendado reiteradamente pelo presidente como anti-Covid, sem base científica] como um caminho de saúde. A preocupação dele era sempre ‘vamos dar esse remédio porque com essa caixinha de cloroquina os trabalhadores voltarão a produzir’.” (citado do livro de memórias de Mandetta por Celso Rocha de Barros, em coluna na *Folha de São Paulo*, 17/05/21). Também uma política de ampla testagem de pessoas – e, caso o resultado seja positivo, o rastreamento e testagem das demais com que tiveram contato, com o isolamento das pessoas contaminadas – poderia resultar em afastamento temporário de muitos trabalhadores, e acabou não sendo implementada em larga escala; sendo contrária aos interesses do capital “produtivo” (empregado na produção de bens e serviços), que depende de que “os trabalhadores não deixarão de produzir” (havendo no Brasil oferta abundante de trabalhadores de “reserva”, caso necessária a “reposição” de caídos).

Mas transparentemente Bolsonaro tinha assegurado que não faria nada da própria cabeça, que os empresários seriam seus “patrões”, e que ele seria seu “empregado” (como se viu na seção 2.2 acima).

Note-se, a respeito de “Capital” e “Estado” referidos neste artigo, que não são entidades monolíticas, compactas. Quanto a “capital”, cabe notar que, pela definição aqui adotada (cf. seção 1), trata-se de um conjunto de pares capital-capitalista que é variável (entre proposições que o tenham como sujeito ou objeto), ou seja, pode ser o conjunto total de todos os capitais-capitalistas, mas geralmente é um subconjunto ou “segmento” desse conjunto total. Distintos segmentos (subconjuntos sem interseção) podem ter interesses divergentes em relação a um mesmo objeto.³⁰

²⁹ “Em discurso no Ibirapuera [em São Paulo] diante de milhares de apoiadores, após participar de motocia [ou seria melhor “motosseata” ?] [em 12/06/21], o presidente Jair Bolsonaro voltou a atacar as políticas de isolamento [para prevenção de Covid]... também rasgou elogios aos policiais militares paulistas que trabalharam na segurança do evento e disse... ‘Vocês são auxiliares das Forças Armadas. Tenho certeza que, no cumprimento da lei e da ordem, pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais, nós estaremos juntos, aconteça o que acontecer’...” (*Folha de São Paulo*, 13/06/21).

³⁰ Por exemplo, em relação ao relaxamento feito pelo “governo” pós-golpe da política de exigência de “conteúdo nacional” nas enormes compras realizadas pela Petrobrás (como, por exemplo, plataformas

Diferentemente da Presidência da República (e órgãos subordinados, como o Ministério da Saúde), houve atuação de outras instâncias do Estado, em defesa da população em face da pandemia, ou contra o combate pelo governo federal ao combate à pandemia.³¹ Além de intervenções do Supremo Tribunal Federal – como a que assegurou autonomia a governadores de estados e prefeitos de municípios para adotar medidas restritivas – passou a funcionar no Senado, em meados de 2021, uma CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito (com atribuição de propor indiciamento de pessoas para processo administrativo, civil ou criminal) com o objetivo de investigar ações e omissões do governo federal (presidente, ministros e outros) em relação à evolução da pandemia no Brasil.³² Havia abundantes evidências de (ir)responsabilidade de membros e órgãos do governo, principalmente do presidente Bolsonaro, de modo que foi inarredável a acusação pela CPI contra o presidente e outros – a qual foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal, à Procuradoria Geral da República e a outros órgãos pertinentes – como se pode ver no Relatório Final da CPI (CPI 2021), do qual se apresenta um pequeno extrato no Apêndice.

Porém, até o momento (abril/2022), a proposta de indiciamento não se converteu em processos contra o presidente.

“O senador Ciro Nogueira [membro da CPI “Covid”, defensor do governo]... se reuniu com empresários e banqueiros na quarta-feira (28[04/21]) em SP [cidade de São Paulo] e foi taxativo: a CPI da Covid não vai dar em nada para o presidente Jair Bolsonaro. ... No encontro, ele tentou tranquilizar os convidados [“acionistas e executivos de bancos como Bradesco, Itaú³³ e BTG³⁴, além de varejistas e industriais”].” (jornalista Monica Bergamo, em coluna da *Folha de São Paulo*, 30/04/21)

Se essa CPI fosse investigar a fundo as responsabilidades por não ter havido combate efetivo à pandemia – a não ser, tardiamente, pela mobilização social por ampla vacinação (que era também desdenhada pelo presidente e fora negligenciada pelo governo) – então ela deveria ter investigado também a influência/pressão sobre o presidente, para atuar contra o combate à epidemia, por parte de vários segmentos do capital (como se ilustrou acima nos casos da indústria e comércio) – embora seja difícil personalizar a responsabilização e individualizar a penalização dos respectivos capitalistas.

marítimas para extração de petróleo), manifestaram-se interesses contrários entre os produtores nacionais de bens de capital e as petroleiras estrangeiras.

³¹ Por exemplo, o governador João Doria, do estado de São Paulo, teve uma atuação importante e oportuna no provimento de vacina para todo o País, fabricada no laboratório Butantan (estatal de São Paulo) a partir de ingrediente fornecido pela China, mas foi por isso sistematicamente hostilizado pelo presidente Bolsonaro, depreciando a “vacina chinesa”, que afinal foi a primeira disponível e aplicada em larga escala, enquanto o governo federal desdenhava a necessidade de vacinas e demorou-se na consecução de fornecimentos alternativos. Outro exemplo: o prefeito de Araraquara (cidade do estado de São Paulo), Edinho Silva, “tornou-se alvo de Bolsonaro por ter adotado lockdown para combater a Covid-19 em sua cidade. O presidente também disseminou a informação falsa de que os moradores da cidade teriam se alimentado de cães e gatos para não passar fome durante a pandemia” (coluna “Painel” de Fabio Zanini na *Folha de São Paulo*, 03/04/22).

³² “para o distanciamento social, nós dependemos de uma campanha ampla, como todos os outros países fizeram... A CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] pode provocar essa mudança... [se, por exemplo] houver provas de que a atuação da Presidência obstruiu e boicotou um processo de afastamento social” (Senador Tasso Jereissati, membro da CPI, em entrevista à *Folha de São Paulo*, 17/04/21).

³³ Bradesco e Itaú são os dois maiores bancos privados do Brasil.

³⁴ BTG é o maior banco de investimentos da América Latina.

Até o fim de maio de 2022, ocorreram cerca de 666 mil mortes por Covid no Brasil.³⁵

APÊNDICE: Extrato do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 2021) sobre ações e omissões do governo federal em face da epidemia de Covid

“Em face de todo o exposto, esta CPI, dados os limites da investigação parlamentar e os elementos probatórios colhidos, sugere os seguintes indiciamentos, que incluem tanto crimes quanto ilícitos civis e administrativos, todos baseados na existência de indícios suficientes de autoria e materialidade, conforme se pode verificar pelas provas documentais, testemunhais e periciais exaustivamente apresentadas ao logo do presente relatório. Neste momento será apresentado o resumo dos crimes praticados pelos indiciados, esclarecendo que a descrição das condutas típicas individualizadas e a respectiva subsunção aos tipos penais já foi feita nos itens 13.3 a 13.25: ...

Os fatos narrados correspondem à publicação de notícias sabidamente falsas, com o objetivo de obter proveitos políticos e econômicos para uma rede de pessoas, incentivando a prática do crime de descumprimento de medida sanitária preventiva e, com isso, colocando em risco a vida de milhares de pessoas, em violação ao art. 286 do Código Penal, e à omissão do governo federal na implantação de políticas comunicacionais de conscientização e enfrentamento à pandemia de covid-19, o que aponta para a prática do crime de prevaricação. As investigações foram capazes de encontrar indícios conclusivos para o indiciamento das pessoas já indicadas acima.” (p. 1058 e seguintes, p. 1078)

Referências

CPI – *Relatório Final*, Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, 2021.

Disponível em:

https://download.uol.com.br/files/2021/10/2954052702_relatorio_final_cpi_covid.pdf

GLYN, A. *Capitalism unleashed*. Oxford: University Press, 2006.

MACEDO, L. Capital, capitalista e racionalidade econômica na empresa e em seus crimes. *Economia e Políticas Públicas*, v.4, no.2, 2016, pp.149-173. Disponível em:

<http://sites.google.com/site/economiaepoliticaspUBLICAS/numeros-antiores/v-4-2-2o- semestre-de-2016>

³⁵ Esse número pode ter sido maior, devido a falhas na notificação. Um estudo realizado na UFMG, publicado na revista Plos Global Public Health em 05/05/22, tendo Elisabeth França como autora principal, mostra que o país perdeu 243.000 vidas em 2020 por Covid, e não as 206.000 registradas, ou seja, um acréscimo de 18% (cf. *Folha de São Paulo*, 06/05/22).

_____. Economia Política do golpe de Estado no Brasil, 2015/16. *Anais*. IV Encontro “Teoria do Valor-Trabalho e Ciências Sociais”. Brasília: UnB-Instituto de Ciências Sociais, 2018. Disponível em: <http://unbgept.blogspot.com.br/p/meetings.html>

_____. *Exploração capitalista e desigualdade de renda*. Montes Claros: Editora da UNIMONTES, 2020. Também disponível como e-book, para download gratuito, no site www.editora.unimontes.br

_____. Capitale senza freni: il Brasile dopo il golpe de 2015-2016. *Critica Marxista*, maio-junho 2021, pp. 27-37. Disponível em: <https://criticamarxista.net>

MARX, K. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017.

REQUIÃO, R. Para mudar o Brasil. In: JINKINGS et. al., org. *Porque gritamos Golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SMITH, A. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. Oxford: University Press, 1976.

TULLOCK, G. *Autocracy*. Dordrecht/Boston/Lancaster: Kluwer Academic Publishers, 1987.